



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessita o pagamento de inscrição para o agente administrativo da secretaria de assistência social participar da capacitação - Ferramentas de Prestação de Contas - BB Gestão Ágil & Agiliza SUAS na cidade de Chapecó/SC no dia 01 e 02 de dezembro de 2025. Tendo em vista que hoje não temos nenhum técnico com capacitação e formação para realizar a prestação de contas do agiliza SUAS e BB ágil, portanto este técnico ficará responsável por treinar os demais técnicos da secretaria municipal de assistência social.

02 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente não dispomos do Plano.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá responsabiliza-se pela execução do serviço, em especial os constantes no cronograma do curso que segue em anexo.

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<i>Inscrição para a capacitação - Ferramentas de Prestação de Contas - BB Gestão Ágil & Agiliza SUAS</i>	01





05 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	<i>Inscrição para a capacitação - Ferramentas de Prestação de Contas - BB Gestão Ágil & Agiliza SUAS</i>	01	R\$ 1.770,00
		VALOR TOTAL	R\$ 1.770,00

5.1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fundo de Assistência Social

Red. 8 Fonte 2660

Detalhamento: 33903948 Serviços de Seleção e treinamento

06 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento

07 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitar gestores, técnicos financeiros e conselheiros municipais de assistência social sobre a correta execução dos recursos federais do SUAS, com foco no uso dos sistemas agiliza SUAS, BB Gestão Ágil e SIPC, conforme a Portaria MC nº 837/2022 através de execução prática durante a Capacitação.

08 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias.

09 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento sem contratos correlatos.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta riscos ambientais.





11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria municipal de saúde descrito neste ETP, para atender ao interesse público

Ibiã, 26 de novembro de 2025.

MONALISA GONÇALVES DE QUADROS
Diretora de Assistência Social

ORLANDO FÁVERO
Secretário de Assistência Social



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DOV**GDJ****Y6J****VPL**